UDESC

PPGAV • CEART

Percurso Curricular: Doutorado

Diretrizes, disciplinas e normas de integralização em Artes Visuais.

PRAZOS REGIMENTAIS

Duração do Curso

24

Meses Mínimos

Equivale a 4 semestres letivos, contados do início como estudante regular.

48

Meses Máximos

Prazo regulamentar de 8 semestres para a integralização total do doutorado.

+6

Meses (Prorrogação)

Exceção requerida pelo estudante, com aprovação do orientador e Colegiado.

ESTRUTURA ACADÊMICA

Sistema de Créditos

48

Créditos Mínimos para Titulação

Nada obsta cursar créditos adicionais dentro dos 48 meses.

Equivalência Base

15 horas/aula equivalem a 1 crédito.

Aproveitamento Permitido

Máximo de 8 créditos validados.

ESTRUTURA ACADÊMICA

Regras de Aproveitamento

Até 8 créditos prévios podem ser validados nas seguintes situações:

1. Seminário de Pesquisa

Validável a qualquer tempo para estudantes que desenvolveram Mestrado em Artes Visuais.

2. Condição de Estudante Especial

Disciplinas cursadas no PPGAV com aprovação nos últimos 3 anos, mediante aceite do orientador.

⚠ **Vedação: O estudante não poderá cursar no doutorado a mesma disciplina já cursada no mestrado.**

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Seminários de Pesquisa

1º SEMESTRE

Seminário Básico

- Obrigatório para oriundos de áreas externas às Artes Visuais.
- Conteúdos basilares para projeto de pesquisa e escrita acadêmica.
- Reflexão sobre processos de investigação.

3º SEMESTRE

Seminário Avançado

- Obrigatório para todos os doutorandos.
- Foco na formulação final do projeto de tese e qualificação.
- Argumentação teórica e metodológica aprofundada.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Disciplinas e Orientação

Disciplina Eletiva

Eleita pelo discente dentre a oferta do semestre, mediante aval do orientador.

Tópicos Especiais

Oferta ocasional focada em contemporaneidade e interesse das linhas de pesquisa.

Orientação

Carga horária destinada à pesquisa. Aprovação preenchida via ata de qualificação ou defesa.

Redação de Tese

Supervisão final do orientador. Aprovação validada no recebimento da ata de defesa.

FORMAÇÃO PEDAGÓGICA (RESOLUÇÃO Nº 006/2023)

Estágio Docência

Docência I e II

30h cada

- Exercício docente a partir de planejamento de ensino.
- Realizado em disciplina de graduação em semestre único.
- Supervisão direta do docente responsável.
- Exige elaboração final de relato de experiência.



Validação de Estágio

A validação integral é permitida caso o discente já possua experiência como professor universitário e detenha licenciatura formal em Artes Visuais.

INTEGRAÇÃO AO CURSO (RESOLUÇÃO Nº 002/2023)

Articulação Pesquisa-Ensino-Extensão

Atividades extracurriculares obrigatórias focadas na integração ao grupo de pesquisa e difusão de trabalhos em eventos, seminários e publicações.

8 Créditos

Até a Qualificação

Mínimo de 4 créditos cumpridos e comprovados.

Até a Defesa

Conclusão dos 4 créditos restantes (Totalizando 8).

FLUXO PROCESSUAL

Controle de Atividades Extracurriculares

1. Plano Semestral

Anexo 1: Aprovado pelo orientador e entregue à Coordenação até o final do 1º mês de cada semestre.

2. Relatório de Execução

Anexo 2: Entregue aprovado junto com o relatório de Qualificação e, posteriormente, junto com a Tese.

3. Tabela de Pontuação

A validação dos créditos ocorre estritamente conforme a tabela descritiva de ações do PPGAV (p. 22 do Projeto).

RENDIMENTO ACADÊMICO

Avaliação Global e Frequência

75%

Frequência Mínima

Exigência percentual mínima de presença em todas as disciplinas cursadas.

7,0

Média Ponderada

Aprovação nas disciplinas Obrigatórias, Eletivas e Tópicos Especiais.

Requisitos Complementares Adicionais

- **Proficiência:** Comprovação em 2 idiomas estrangeiros (instituição credenciada).
- **Estágio Docência:** Aprovação nas atividades.
- **Articulação:** Integralização dos 8 créditos extracurriculares.
- **Bancas:** Aprovação formal no Exame de Qualificação e na Defesa de Tese.

MARCO REGULATÓRIO

Exame de Qualificação: Prazos

Prazos Regimentais

- **Inscrição:** Até o 24º mês de curso.
- **Sessão:** (formato fechado).

Composição da Banca

5 Membros

Orientador + 2 internos (UDESC) + 2 membros externos.

Status Pré-Banca

- Disciplinas concluídas.
- Estágio docência concluído.
- 50% da Articulação (4cr).
- Proficiência (2 línguas).

MARCO REGULATÓRIO

Exame de Qualificação: Produção

O doutorando deverá comprovar a seguinte produção acadêmica mínima:

A

Submissão de Artigo Científico

Submissão de 1 artigo relacionado ao tema da tese a ser publicado em revista acadêmica conceituada (Qualis B1 ou superior).

B

Produção Artística ou Técnica

No mínimo 1 produção artística, técnica ou bibliográfica (diferente do item A), vinculada obrigatoriamente ao tema da pesquisa.

FINALIZAÇÃO DO CURSO

Defesa de Tese: Tramitação

60 Dias

Agendamento Prévio

Solicitação oficial via formulário com título definitivo e nomes sugeridos (5 titulares, 2 suplentes).

40 Dias

Entrega do Texto Útil

Responsabilidade do pós-graduando enviar a versão (impressa/digital) para toda a banca com antecedência.

Prazo final: A defesa pública deve ocorrer até o final do 4º ano (observada prorrogação se houver).

FINALIZAÇÃO DO CURSO

Defesa de Tese: Exigências Finais

Produção Comprobatória (Defesa)

- **Artigo Publicado:** 1 artigo Qualis sobre a tese já publicado.
- **Produção Adicional:** 1 nova produção artística, técnica ou bibliográfica (distinta da apresentada na Qualificação e na Articulação).

Pós-Defesa (Obtenção de Diploma)

- Prazo de até 60 dias corridos após a sessão.
- Entrega da versão final da Tese por e-mail.
- Envio do Termo de Autorização BU (Biblioteca).

REGIME DISCIPLINAR

Trancamento de Matrícula

Limites e Prazos

Ocorre apenas 1 única vez. Duração máxima permitida de até 12 meses.

Tramitação

Exige formulário online, anuência do orientador e decisão do Colegiado (sujeita a indeferimento).

Vedação

Estudantes que não concluíram pelo menos 1 disciplina com aprovação não podem solicitar o trancamento.

*Licenças para tratamento de saúde também são caracterizadas administrativamente como trancamento.

REGIME DISCIPLINAR

Condições de Desligamento

Critérios Acadêmicos

- Obtenção de dois conceitos D (insuficiente).
- Não realizar o exame de qualificação no prazo.
- Não demonstrar progresso/desempenho (sob recomendação circunstanciada do orientador e homologação do Centro).

Critérios Administrativos

- Abandono de matrícula por 2 semestres.
- Exceder o prazo de 54 meses absolutos.
- Ausência em orientação/ensino > 45 dias.
- Não apresentação de documentação exigida.

UDESC

Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais

Centro de Artes, Design e Moda (CEART)

udesc.br/ceart/ppgav

Av. Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi, Fpolis/SC